



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Cancela designação de Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a designação do(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República -2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 626

Membro afastado:

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ofício: 32º Ofício

Motivo: AFASTAMENTO PARA CNMP

Início: 12/03/2020 Fim: 21/03/2020

Concurso: SISAM 96/2020

Mat: 506

Membro Substituto:

MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

Ofício: 43º Ofício

Portaria: [43/2020](#)

Saldo: 10

Saldo Ajustado: -

Mat: 88

Membro afastado:

JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA

Ofício: 06º Ofício

Motivo: AFASTAMENTO PORTARIA PGR

Início: 12/03/2020 Fim: 21/03/2020

Concurso: SISAM 96/2020

Mat: 623

Membro Substituto:

NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA

Ofício: 42º Ofício

Portaria: [43/2020](#)

Saldo: 10

Saldo Ajustado: -

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de

Pessoas.

Ministério Público Federal

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 4.](#)